



São Roque, 12 de Maio de 2026.

Resposta à quesitos

(Requerimento nº 45/2026)

À

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Em atenção ao Requerimento nº 45/2026, de autoria desta Egrégia Câmara de Vereadores, que solicita informações detalhadas acerca da organização, execução, arrecadação, despesas e critérios técnicos adotados na 78ª Corrida Internacional de Aleluia, realizada no Município de São Roque.

1. Informar, de forma detalhada, qual órgão, secretaria, divisão ou unidade administrativa foi responsável pela organização, coordenação, acompanhamento, apoio institucional e fiscalização da 78ª Corrida Internacional de Aleluia, indicando os agentes públicos diretamente envolvidos e suas atribuições específicas.

Departamento de Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Rural, Esporte e Lazer, sendo a Divisão de Esportes e Lazer responsável pela organização do evento.

Abaixo segue relação dos colaboradores envolvidos na organização, coordenação e demais funções pertinentes à realização do evento:

Departamento de Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Rural, Esportes e Lazer: Leandro Santos – Chefe da Divisão de Esportes e Lazer (na data do evento) – Organização e Coordenação

Luis Henrique – Chefe de Serviços – coordenação operacional

Ricardo Silva – Chefe de Serviços – coordenação de equipe de staffs

Reinaldo Cassieri – Chefe de Serviços – coordenação de montagem de estruturas físicas

Amanda Thomaz – Chefe de Serviços – coordenação de staff's



Carlos André Setti – Supervisor Chefe – acolhimento de atletas premiados

Tabita Giorni – Técnica de Turismo – acolhimento de atletas premiados

Thainara Paiva – Chefe de Serviços – organização operacional

Joyce Perez – Chefe de Serviços – acolhimento de atletas premiados

Tiago Florêncio – Chefe de Serviços – coordenação do cerimonial de premiação

Margarete do Carmo – Serviçal - limpeza

Danieli Cristina – Chefe da Divisão de Indústria e Comércio – apoio da organização do cerimonial de premiação

Michele Carlassara – Professora de Educação Física – apoio operacional

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

1ª CL Paulo Ricardo

3ª CL Valquíria

1ª CL Junior

3ª CL Honorato

2ª CL Andrius

3ª CL Antunes

3ª CL Henrique

3ª CL Terci

3ª CL Gomes

3ª CL G. Silva

DIVISÃO DE TRÂNSITO (organização do trânsito nas vias utilizadas para a corrida e vias adjacentes)

Elton Tadeu Agente de Trânsito / Chefe De Divisão

Eduardo Antônio Agente de Trânsito / Chefe Operacional

Claudinei Devoglio Agente de Trânsito



Gabriel Duarte Agente de Trânsito
Jhouzefer Neves Agente de Trânsito
Marcio Antônio Agente de Trânsito
Michel Igor Agente de Trânsito
Pedro Schumacker Agente de Trânsito
Reginaldo Alves Agente de Trânsito
Waldemir Dantas Agente de Trânsito
Sidnei Vieira Agente de Trânsito
Vanderlei Martins Agente de Trânsito
Claudio Roberto Agente de Trânsito / Chefe da Sinalização
Anderson Crispim Auxiliar
Jorge Jurandir Auxiliar
Claudemir Aparecido Auxiliar
Lonin Luciano Auxiliar
José Cícero Auxiliar
Antero Fernandes Auxiliar
Ricardo MADureira Auxiliar
Claudinei Nunes Auxiliar

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – 2ª CIA/50º BPM-I (apoio de trânsito e policiamento preventivo ostensivo fardado) 12 Policiais

FORÇAS ARMADAS (AERONÁUTICA) (apoio na gestão do trânsito) 10 Militares

2. Informar se houve contratação de empresa (s), associação(ões), entidade(s) ou terceiro(s) para a execução total ou parcial do evento, encaminhando, em caso positivo, cópia integral dos respectivos processos administrativos, incluindo editais, contratos, termos de colaboração, termos de fomento, ajustes, convênios, planos de trabalho, notas de empenho, ordens de pagamento e demais documentos correlatos.

Sim, houve contratação de empresa para prestação de



assessoria conforme consta nos documentos anexos.

3. Informar o valor total arrecadado com inscrições na edição de 2026, discriminando:

a) número total de inscritos;

2.417 (1490 Corrida de Aleluia e 927 Corrida de Aleluinha – os investimentos são pertinentes as duas corridas.)

b) número de inscritos munícipes;

1862 (1.122 Corrida de Aleluia, 113 cortesias e 627 Corrida de Aleluinha)

c) número de inscritos não munícipes;

555 (255 Corrida de Aleluia e 300 Corrida de Aleluinha)

d) valor total arrecadado com inscrições de munícipes;

R\$ 75.635,00

e) valor total arrecadado com inscrições de não munícipes;

R\$ 33.460,00

f) encaminhando relatório financeiro, planilha ou documento equivalente que comprove os valores informados.

ANEXO

4. Informar o valor total arrecadado a título de patrocínio, identificando individualmente todos os patrocinadores, os valores aportados, a forma de ingresso dos recursos ou do apoio (financeiro, material, serviços ou outra modalidade), bem como encaminhando os respectivos contratos, termos, ajustes ou instrumentos congêneres.

Considerando o questionamento apresentado, esclarecemos que os valores eventualmente arrecadados a título de patrocínio institucional vinculam-se diretamente à empresa responsável pela assessoria, nos termos do instrumento contratual firmado com esta Administração Pública. Nesse contexto, os patrocínios captados decorreram de iniciativas comerciais e estratégias de mercado desenvolvidas pela própria empresa contratada, assumindo natureza jurídica privada, não se confundindo com receita pública municipal, tampouco ingressando nos cofres públicos. Cumpre salientar que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente à luz dos princípios da autonomia contratual, eficiência administrativa e da



matriz de alocação de riscos e responsabilidades do contratado, é admissível que a empresa executora realize captação de apoio institucional e comercial para viabilização complementar do evento, desde que não haja ônus adicional ao erário e que sejam observados os princípios da legalidade e moralidade.

5. Apresentar demonstrativo completo e detalhado de todas as despesas realizadas com o evento, indicando, para cada item, o fornecedor, o valor contratado, a forma de contratação e a correspondente documentação comprobatória, especialmente em relação a:

a) kits dos atletas;

Responsabilidade da empresa contratada. Está inserido no valor de contrato.

b) sistema de cronometragem;

Responsabilidade da empresa contratada. Está inserido no valor de contrato.

c) ambulância e equipe médica;

Cedidas pelo Departamento de Saúde.

d) hidratação e alimentação;

Hidratação para Corrida de Aleluia (6.000 copos) e Aleluinha (2.000) – 4.960,00 Alimentação para as equipes cedida pela empresa contratada.

e) segurança;

Não houve contratação de equipe de segurança.

f) banheiros químicos;

05 banheiros químicos para Pessoas com deficiência –
1.250,00

15 banheiros químicos Standart – 1.100,00

g) estrutura física, montagem e logística;

750 metros de gradis – 10.875,00

05 tendas) 10X10 (processo de compra conjunto com o banheiro químico standart) utilizado para a Corrida de Aleluinha



– 4.900,00

04 tendas 5X5 (Corrida de Aleluia e Aleluinha) – 1.555,52

300 cones – 750,00

10 pranchão de hidratação – 1.750,00

02 pórticos de largada/chegada (Corrida de Aleluia e Aleluinha)
5.000,00

03 tendas 3x3 – 750,00

01 palco de grande porte – 8.590,00

01 sonorização de médio porte com apresentação musical –
4.999,00

01 sonorização de médio porte sem apresentação musical –
3.090,00

01 sonorização de pequeno porte sem apresentação musical –
1.380,00

h) publicidade e divulgação;

Não houve contratação para essa finalidade.

i) premiação;

2.300 medalhas (Corrida de Aleluia e Aleluinha) – 32.100,00

Premiação em dinheiro de atletas – 24.800,00 (planilha anexo)

j) demais despesas diretas e indiretas relacionadas à

prova.

Recreação (dj, personagens infantis e locutor) – 8.000,00

100 Staff's – 13.000,00

6. Encaminhar planilha consolidada do custo total da 78ª Corrida Internacional de Aleluia, acompanhada dos documentos comprobatórios respectivos, tais como notas fiscais, recibos, empenhos, liquidações e ordens de pagamento.

ANEXO.



7. Informar quais mecanismos de controle e fiscalização foram efetivamente adotados pelo Município para garantir o cumprimento das obrigações previstas no regulamento da prova, especialmente quanto à disponibilidade de postos de hidratação ao longo do percurso, estrutura médica, banheiros químicos e demais serviços de apoio aos participantes.

Considerando a relevância e a complexidade da Corrida, informa-se que os mecanismos de controle e fiscalização foram realizados "in loco" pelo Departamento responsável pela organização do evento, por meio de acompanhamento contínuo durante as etapas de montagem, execução e desmontagem da prova.

A fiscalização teve como objetivo verificar a efetiva entrega de todos os serviços e estruturas previstos para a realização da Corrida, estrutura médica, banheiros químicos, sinalização, apoio operacional e demais serviços destinados à segurança, suporte e atendimento aos participantes.

8. Esclarecer, de forma objetiva, fundamentada e documentada, os motivos pelos quais atletas e participantes relataram ausência, insuficiência ou inadequação de água, hidratação e suporte básico ao longo do percurso, indicando:

a) se houve falha de planejamento;

Não foi identificada falha de planejamento relacionada à estrutura de hidratação da Corrida Internacional de Aleluia.

b) se houve falha de execução;

Houve apenas momentânea intercorrência operacional na reposição de água e frutas em determinado ponto de apoio, por período aproximado de até 10 minutos, sendo a situação prontamente regularizada durante o evento.

c) se houve descumprimento contratual por parte de terceiros;

Não foi constatado descumprimento contratual por parte de terceiros

d) qual o responsável direto pela estrutura de hidratação



do evento;

A estrutura de hidratação do evento contou com acompanhamento e fiscalização da Prefeitura, por meio da Divisão de Esportes e Lazer, em conjunto com a empresa contratada responsável pela assessoria à realização do evento.

e) quais providências corretivas foram adotadas durante a própria realização da prova.

Durante a realização da prova foi realizada a imediata reposição dos insumos, normalizando o atendimento aos participantes sem prejuízo à continuidade do evento.

9. Informar quais medidas concretas foram adotadas para garantir a segurança e a integridade física dos atletas durante a prova, especialmente diante das críticas públicas relativas à precariedade do suporte oferecido.

Foram adotadas diversas medidas preventivas e operacionais para garantir a segurança e a integridade física dos participantes da Corrida Internacional de Aleluia, incluindo o fechamento das vias com aproximadamente três horas de antecedência ao início do evento e liberação apenas após o encerramento da prova. A operação contou com apoio da Guarda Civil Municipal, equipes do Departamento de Trânsito e Sinalização Viária, 03 Ambulâncias com equipe médica e de pronto-socorro, efetivo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, efetivo das Forças Armadas (Aeronáutica), equipes de staff, batedores com motocicletas e servidores das Divisões de Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Rural, Esportes e Lazer, garantindo suporte operacional, controle viário, orientação aos atletas e segurança ao longo do percurso.

10. Informar quais critérios técnicos, esportivos e organizacionais foram utilizados para a redefinição das faixas etárias de premiação na edição de 2026, indicando:

a) quem foram os responsáveis por essa decisão;

A definição das faixas etárias foi realizada pela organização da Corrida Internacional de Aleluia, por meio dos setores técnicos e administrativos responsáveis pela execução do evento.

b) se houve estudo, parecer técnico ou justificativa formal;

A alteração decorreu de avaliação técnico-administrativa interna, considerando aspectos organizacionais, operacionais e de



viabilidade da competição.

c) se foram consideradas diretrizes de federações, confederações ou padrões adotados em competições similares;

Foi observado que não há imposição legal ou regulamentar que determine modelo único obrigatório para categorização etária em corridas de rua.

d) se houve análise prévia do impacto dessa alteração sobre a justiça competitiva e sobre a participação dos atletas;

As definições adotadas buscaram atender ao interesse organizacional do evento, observando critérios de razoabilidade, isonomia e viabilidade técnica.

e) por qual razão se optou por modelo significativamente mais amplo e menos detalhado do que aquele adotado em edições anteriores da própria prova, inclusive em regulamento elaborado em administração anterior ao atual mandato.

A opção pelo modelo adotado na edição de 2026 considerou critérios administrativos e operacionais próprios da edição, dentro da discricionariedade técnica da organização, podendo as categorias ser reavaliadas em futuras edições no processo contínuo de aprimoramento do evento.

11. Esclarecer por qual razão a organização da edição de 2026 abandonou critérios etários historicamente mais equilibrados, adotados tanto em 2025 quanto em 2018, para substituí-los por faixas significativamente mais amplas, que agrupam atletas com diferenças etárias e fisiológicas muito mais acentuadas, em aparente prejuízo à justiça esportiva e à credibilidade da premiação.

A definição das faixas etárias da Corrida Internacional de Aleluia observou critérios técnicos e administrativos adotados pela organização do evento, não havendo imposição legal ou regulamentar que determine modelo único obrigatório para categorização em corridas de rua. As categorias foram previamente estabelecidas em regulamento oficial, podendo ser reavaliadas nas próximas edições dentro do processo contínuo de aprimoramento do evento.

12. Informar se a Administração possui dados comparativos entre as edições de 2025 e 2026 quanto ao número de inscritos, quantidade de atletas por categoria, adesão por faixa etária e



eventuais desistências, encaminhando essas informações de forma discriminada.

Informa-se que a Administração possui dados consolidados referentes ao número de inscrições realizadas nas edições da Corrida Internacional de Aleluia, sendo registrados 1.289 inscritos no ano de 2025 e 1.490 inscritos no ano de 2026, demonstrando crescimento na adesão ao evento. Contudo, em relação às eventuais desistências, esclarece-se que a plataforma utilizada realiza apenas a confirmação das inscrições, não havendo mecanismo técnico plausível para mensuração prévia ou controle efetivo de atletas que, embora inscritos, deixem de comparecer no dia da prova, caracterizando eventual desistência somente no ato do evento. No que se refere à divisão por categorias e faixas etárias, informa-se que as inscrições podem coincidir simultaneamente com as modalidades de percurso (05 km e 10 km) e com as respectivas categorias etárias, circunstância que pode gerar sobreposição de dados e duplicidade interpretativa caso apresentados de forma isolada, razão pela qual não há relatório discriminado consolidado nos moldes solicitados.

13. Informar se a Administração tem conhecimento das críticas amplamente divulgadas por atletas e participantes acerca da estrutura e da condução da prova, inclusive manifestações públicas feitas por atletas com reconhecida experiência em eventos dessa natureza, e quais providências foram ou serão adotadas em razão dessas críticas.

Críticas a eventos públicos são naturais e inerentes a atividade administrativa. Eventuais apontamentos podem ser dirigidos diretamente ao Departamento de Esporte.

14. Encaminhar cópia integral de eventuais reclamações formais, manifestações administrativas, relatórios internos, avaliações pós-evento, registros de ocorrências ou comunicações institucionais relativas à execução da prova e às falhas apontadas pelos participantes.

A única reclamação formal esta inserida no protocolo 16.327/2026 conforme cópia anexa

15. Informar qual foi o resultado financeiro final do evento, esclarecendo se houve superávit, equilíbrio ou déficit, acompanhado da respectiva memória de cálculo.

A Corrida Internacional de Aleluia possui caráter



eminentemente esportivo, social, turístico e de promoção da saúde pública, não sendo concebida pela Administração Pública como atividade com finalidade lucrativa ou arrecadatória. Dessa forma, os investimentos realizados pelo Município devem ser compreendidos como prestação de serviço à população e incentivo ao esporte, ao lazer, ao turismo e à ocupação saudável dos espaços públicos. Nesse sentido, o evento não é estruturado sob lógica comercial de apuração de lucro, superávit ou resultado financeiro positivo, mas sim com foco na execução adequada das ações necessárias à sua realização, observadas as previsões orçamentárias, contratuais e os princípios da legalidade, interesse público e eficiência administrativa. Assim, eventual análise financeira deve ser compreendida sob a ótica da aplicação dos recursos públicos destinados à execução do evento, visando garantir segurança, estrutura, atendimento aos atletas, incentivo à prática esportiva e retorno social ao Município, não havendo finalidade de geração de resultado econômico-financeiro à Administração Pública.

16. Informar se houve abertura de procedimento administrativo interno, sindicância, relatório de avaliação ou qualquer outra medida formal destinada a apurar falhas na execução da 78ª Corrida Internacional de Aleluia e, em caso positivo, encaminhar cópia integral.

Em relação à Corrida Internacional de Aleluia, informa-se que não houve instauração de procedimento administrativo, sindicância ou medida formal de apuração, tendo em vista que o único inconveniente identificado durante a execução do evento consistiu em breve desabastecimento no ponto de fornecimento de água e frutas aos atletas, por período aproximado entre cinco a dez minutos. A empresa responsável foi imediatamente notificada verbalmente no ato da ocorrência e realizou a pronta regularização do serviço, mantendo o fornecimento de água e frutas durante o restante do evento, não sendo constatada situação que justificasse a abertura de procedimento administrativo formal.

17. Informar se já existe planejamento ou proposta de reformulação da prova para as próximas edições, indicando, de forma detalhada, quais medidas serão adotadas para garantir melhor estrutura, maior transparência na aplicação dos recursos e critérios de premiação mais justos e tecnicamente adequados.

Informa-se que todas as edições da Corrida Internacional de Aleluia passam por avaliação técnica e administrativa criteriosa, procedimento que tem se mostrado eficaz no aprimoramento contínuo do



**São
Roque**
PREFEITURA
DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE

evento e na manutenção dos resultados positivos alcançados ao longo dos anos. Para as próximas edições, já estão sendo analisadas medidas voltadas ao aperfeiçoamento, sempre observando os princípios da legalidade, isonomia, interesse público e viabilidade administrativa.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E7D-8A2A-580E-4BA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO SANTOS (CPF 294.XXX.XXX-55) em 12/05/2026 16:40:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/6E7D-8A2A-580E-4BA0>